ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.241-16 = AJUSTES MO AMEXO DE METAS FISCAIS DA L.D.O.

Lei Municipal nº 1.241, de 01 de dezembro de 2.016.

Autoriza o Poder Lxecutivo proceder a ajustes no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve dispor no que tange ao equilíbrio entre as receitas e despesas, e que deverá integrar a respectiva lei o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Considerando que no respectivo anexo o município apresentará com memória e metodologia de cálculo, seus objetivos de resultado entre receitas e despesas, para o próximo exercício e os dois que lhe sucedem.

Considerando que a Lei de Diretrizes é elaborada em período anterior ao da proposta orçamentária, onde se depreende a possibilidade de variações nas estimativas da receita e por conseguinte da despesa em razão de eventos subsequentes de caráter macroeconômico e Fiscal, não previstos em época própria.

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a ajustes no anexo de metas fiscais consignado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a conseqüente retificação dos valores descritos nos respectivos anexos, compreendendo necessariamente as receitas, despesas e Resultado Nominal, mantendo-se, todavia, as metas inicialmente pactuadas de resultado primário na forma descrita no Anexo de Metas que é parte integrante desta Lei.

Art.2º- As alterações propostas pela presente lei devem guardar paridade com os montantes consignados no Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento municipal.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 01 de dezembro de 2016

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B452EBE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/12/2016. Edição 1800
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/